



“Art. 1.815-A. Em qualquer dos casos de indignidade previstos no art. 1.814, o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a imediata exclusão do herdeiro ou legatário indigno, independentemente da sentença prevista no caput do art. 1.815 deste Código.”

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Flávio Dino de Castro e Costa
Jorge Rodrigo Araújo Messias

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse dos Desembargadores Paulo Gimenes Alonso e Clara Maria Araújo Xavier**, a realizar-se no dia **29 de agosto** de 2023 (terça-feira), às **17 horas**, na “Sala Desembargador Paulo Costa” (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juízes de Direito da 23ª, 24ª, 25ª, 32ª e 33ª Circunscrições Judiciárias para o **Encontro Regional de Trabalho da 3ª Região Administrativa Judiciária**, a realizar-se no dia **1º de setembro** de 2023 (sexta-feira), às **11 horas**, no **Fórum da Comarca de Bauru**, na Rua Afonso Pena, 5-40 (Salão do Júri) – Bela Vista – Bauru/SP.

**SEMA 1.3****COMUNICADO Nº 365/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador Ricardo Mair Anafe, comunica aos(às) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MAGISTRADOS(AS) TITULARES DAS TURMAS RECURSAIS a relação de **candidatos à PRESIDÊNCIA DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO** (ordenados por antiguidade):

- RUBENS HIDEO ARAI
- CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI

Outrossim, reitera os seguintes termos constantes do Edital nº 34/2023:

- I - A eleição ocorrerá no **dia 31 de agosto de 2023 (quinta-feira), das 0h00 às 16h00;**
- II - A **votação** será realizada exclusivamente em ambiente virtual, mediante acesso ao endereço eletrônico **https://www.tjsp.jus.br/eleicoestjsp** com o login e senha utilizados no Portal da Magistratura;
- III - A **totalização dos votos** será realizada no **mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, sala 501 – Ministro Costa Manso, às 16h30;**
- IV - O Colégio Eleitoral é composto pelos magistrados titulares de cargos efetivos do Colégio Recursal, nos termos do art. 11 da Resolução nº 896/2023.

Dúvidas ou problemas de operação do sistema poderão ser esclarecidos pelo e-mail comunicados.sti@tjsp.jus.br, devendo o(a) eleitor(a) informar na mensagem um número de telefone para contato, bem como uma breve descrição da dúvida e/ou problema enfrentado, ou pelo telefone: (11) 4635-6059.

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral, o(a) eleitor(a) deverá entrar em contato com a SEMA, pelo telefone: (11) 4802-9164 ou (11) 4802-9166.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**DICOGE****DICOGE 1.1****CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis)

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiguá

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu

3ª Vara Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral

4ª Vara Cível

3º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

**6ª Vara Cível**

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

7ª Vara Cível

4º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

9ª Vara Cível**10ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 10ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 10ª Varas Cíveis)

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões (*também executará os serviços auxiliares da 3ª Vara da Família e Sucessões, no período de 18/08 a 04/09/2023*)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões (*também executará os serviços auxiliares da 4ª Vara da Família e Sucessões, no período de 18/08 a 04/09/2023*)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt

3ª Vara da Família e das Sucessões**4ª Vara da Família e das Sucessões****1ª Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)
Setor das Execuções Fiscais
Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública**Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

Júri

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

(CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto)

(CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto)

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 29/06/2023 a 28/06/2025)

**DICOGE 2**

PROCESSO Nº 2014/19517 (Processo origem nº 03/2013) – Processo Administrativo Disciplinar - O.V. – Despacho: V. Antes de apreciar fls. 866v/941, confira-se o desfecho da reclamação formulada no CNJ, conforme fls. 839/849, observando-se que o pedido de reconsideração foi indeferido pela E. Presidência desta Corte, como se extrai de fls. 431/433 dos autos em apenso. Após, tornem. SP 24/08/2023. Dra. Maria Fernanda Belli - Juíza Assessora da Corregedoria
ADV: GABRIEL DE GODOY TEDESCO (OAB 454783/SP) , ANDRE GATI MORENO (OAB 431401/SP)

DICOGE 2**PROCESSO Nº 2023/86493 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça no processo DICOGE nº **2023/86493** (autos nº 1000300-67.2023.8.26.0509) aqui transcrito: “Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso inominado interposto por SÉRGIO REIS CALIXTO, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM – 2ª RAJ (Araçatuba). Intimem-se e arquivem-se os autos.” São Paulo, 15 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogado: Marcelo Duarte – OAB/SP nº 178.382.

DICOGE 2**PROCESSO Nº 2023/86483 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça no processo DICOGE nº **2023/86483** (autos nº 1000266-92.2023.8.26.0509) aqui transcrito: “Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao agravo em execução interposto por EDWARD FERREIRA CHAVES, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM – 2ª RAJ (Araçatuba). Intimem-se e arquivem-se os autos.” São Paulo, 15 de agosto de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogado: Alex Victor da Silva – OAB/SP nº 385.916.

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 600/2023
Expediente 2021/547

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

DATA DA COMUNICAÇÃO	TEOR DA COMUNICAÇÃO
12/07/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Muriel Dobes Barr Floriani, inscrita nesta Seção, para a Subseção de Jabaquara, sob o nº 169.560, comunicada por meio do nosso ofício nº 227/6ª Turma, de 24 de fevereiro do corrente ano, foi considerada cumprida no dia 10 do fluente mês.
14/07/2023	Foi aplicada ao advogado Miguel Correa Mantilha Filho, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº 159.651, a medida preventiva de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, em sessão especial realizada no dia 07 de julho de 2023.
07/08/2023	O cumprimento na data de 1º de agosto p.p., da pena de suspensão do exercício profissional imposta a advogada TALITA GARCEZ DE OLIVEIRA E SILVA, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 229.307, considerando a respectiva informação a essa Presidência, por meio do nosso Ofício de 20 de junho de 2023.
07/08/2023	O cumprimento na data de 20 de julho p.p., da pena de suspensão do exercício profissional imposta a advogada GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Guarujá, sob o nº 133.464 e o advogado MAGNO MENESES PEREIRA, inscrito na Seccional do Acre, para a Comarca de Guarujá, sob o nº 2.709, considerando a respectiva informação a essa Presidência, por meio do nosso Ofício de 20 de junho de 2023.
08/08/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Cezar Elvin Laso, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 247.615, comunicada por meio do nosso ofício nº 204/5ª Turma, de 17 de fevereiro do corrente ano, foi considerada cumprida no dia 03 de agosto último.
21/08/2023	Foi aplicada a advogada MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº 124.129, a medida preventiva de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, em sessão especial realizada no dia 01º de agosto de 2023.
15/08/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Cristiane Leandro de Novais, inscrita nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 181.384, comunicada por meio do nosso ofício nº 45/23ª Turma, de 1º de fevereiro de 2021, foi considerada cumprida no dia 10 do fluente mês.
15/08/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Cristiane Leandro de Novais, inscrita nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 181.384, comunicada por meio do nosso ofício nº 45/23ª Turma, de 1º de fevereiro de 2021, foi considerada cumprida no dia 10 do fluente mês.



10/08/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Antonio Alexandre Dantas de Souza, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Diadema, sob o nº 318.509, comunicada por meio do nosso ofício nº 856/6ª Turma, de 26 de junho do corrente ano, foi considerada cumprida no dia 4 do fluente mês.
20/07/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Jordevino Olimpio de Paula, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 72.138, comunicada a essa Presidência por nosso ofício de 16 de março de 2022, foi cancelada em virtude de litispendência com o processo 17033R0000802016, no qual o advogado encontra-se cumprindo pena prorrogável.

EDITAIS DE SUSPENSÃO DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB DO DIA 26/07/2023

ADVOGADO	Nº DO PROCESSO	PRAZO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Claudinei Aparecido Turci – OAB/SP 124.261 CPF: 037.326.588-30 Subseção: São Carlos	08030R0000172016	60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31 e 34, incisos VIII e XIX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.	23/09/2023
Dr. Claudinei Aparecido Turci – OAB/SP 124.261 CPF: 037.326.588-30 Subseção: São Carlos	08030R0000312017	5 (cinco) meses, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e §1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, letra “a”, do mesmo diploma legal.	26/12/2023
Dr. Claudinei Aparecido Turci – OAB/SP 124.261 CPF: 037.326.588-30 Subseção: São Carlos	08030R0000332018	90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.	23/10/2023
Dr. Claudinei Aparecido Turci – OAB/SP 124.261 CPF: 037.326.588-30 Subseção: São Carlos	08030R0000352018	60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.	23/09/2023
Dra. Edineia de Oliveira Machado OAB/SP 144.601 CPF: 150.720.808-11 Subseção: São Carlos	08030R0000342018	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b” do mesmo diploma legal.	24/08/2023



<p>Dr. Fábio Henrique Pilon OAB/SP 223.372 CPF: 183.217.858-75 Subseção: Araraquara</p>	08R0000032020	<p>90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.</p>	Prorrogável
<p>Dr. Gustavo Caropreso Soares de Oliveira OAB/SP 328.186 CPF: 309.775.458-06 Subseção: Ribeirão Preto</p>	08030R0000242018	<p>90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e XII e 6º do Código de Ética e Disciplina da OAB e configuradas as infrações previstas nos incisos X e XIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.</p>	23/10/2023
<p>Dr. Gustavo Caropreso Soares de Oliveira OAB/SP 328.186 CPF: 309.775.458-06 Subseção: Ribeirão Preto</p>	08005R0000512019	<p>180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos II e III, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, parágrafo único e 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b" do mesmo diploma legal.</p>	21/01/2024
<p>Dr. Klaus Philipp Lodoli OAB/SP 333.457 CPF: 339.682.288-98 Subseção: Ribeirão Preto</p>	08030R0000242018	<p>90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e XII e 6º do Código de Ética e Disciplina da OAB e configuradas as infrações previstas nos incisos X e XIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.</p>	23/10/2023



<p>Dr. José Carlos Noschang OAB/PR 25068 OAB/SP 335.416-A Subseção: São Paulo (Suplementar) CPF: 773.059.819-15</p>	08005R0000362019	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	Prorrogável
<p>Dra. Marcia Helena Atique OAB/SP 66.291 CPF: 040.873.988-62 Subseção: Guariba</p>	08237R0000092018	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	24/08/2023
<p>Dr. Rogério Aparecido Ligório Rosa OAB/SP 285.476 CPF: 100.567.948-78 Subseção: Guariba</p>	08237R0000042019	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.	24/08/2023
<p>Dr. Ronijer Casale Martins OAB/SP 272.755 CPF: 162.090.968-59 Subseção: São Carlos</p>	08030R0000212019	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, incisos I, II e III do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 2º, do mesmo diploma legal.	Prorrogável
<p>Dr. Ronijer Casale Martins OAB/SP 272.755 CPF: 162.090.968-59 Subseção: São Carlos</p>	08030R0000272019	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.	24/08/2023
<p>Dr. Ronijer Casale Martins OAB/SP 272.755 CPF: 162.090.968-59 Subseção: São Carlos</p>	08030R0000312019	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Prorrogável



Dr. Valcir José Bogniesi OAB/SP 207.903 CPF: 272.427.758-92 Subseção: Araraquara	08005R0000472019	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, inciso II, parágrafo único, do mesmo diploma legal.	24/08/2023
--	------------------	---	-------------------

**TED**20ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO Nº 35/23-JU

ADVOGADO	Nº PROCESSO	PENA APLICADA	TÉRMINO
Dr. João Benedito da Silva Junior OAB/SP 175.292 Comarca de São José dos Campos	20R002932011	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dr. Almir Conceição da Silva OAB/SP 205.028-B Subseção de São Miguel Paulista	20R004542011	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos VIII e XIX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dra. Erika Ferreira Lima Silva OAB/SP 275.385 Subseção do Jabaquara	20R0006072015	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Dalmir Vasconcelos Magalhães OAB/SP 90.130 Comarca da Capital	20R0000142016	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dr. Jeferson Guilherme dos Santos OAB/SP 282.129 Comarca de Osasco	20R0000152016	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, inciso VII e artigos 7º e 33, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina de 1995 e configuradas as infrações previstas nos incisos IV e XIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dr. Walter de Oliveira Lima Teixeira OAB/SP 87.936 Subseção do Jabaquara	20R0000132017	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações	PRORROGÁVEL

2486



TED

20ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

		previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	
Dr. Marcelo Ribeiro OAB/SP 229.570 Subseção da Lapa	17R0000552017	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 5º e 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dr. Odeldo Ferrari dos Anjos OAB/SP 182.848 Comarca da Capital	20R0002582017	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso VI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dr. Marcelo Ribeiro OAB/SP 229.570 Subseção da Lapa	20R0005252017	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Walter Euler Martins OAB/SP 207.511-B Comarca da Capital	20R0001702018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dra. Juliana Saran Della Torre Leite OAB/SP 220.570 Comarca da Capital	20R0003292018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Plínio Dulta de Queiróz Neto OAB/SP 395.788 Comarca da Capital	20R0003512018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da	30/8/2023



TED

20ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

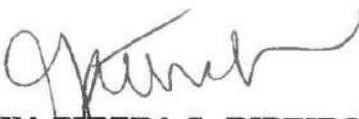
		Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	
Dr. Nelson Lacerda da Silva Seccional do Rio Grande do Sul nº 39.797 e suplementarmente sob o nº OAB/SP 266.740 Comarca da Capital	20R0004732018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Vinicius Belavenuti Dias OAB/SP 302.953 Comarca da Capital	20R0004752018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Marcelo Ribeiro OAB/SP 229.570 Subseção da Lapa	20R0004752018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dra. Tamar Cyceles Cunha OAB/SP 57.294 Comarca da Capital	20R0005372018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dr. Emerson Luís de Oliveira Reis OAB/SP 171.273 Comarca da Capital	20R0005372018	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	30/8/2023
Dra. Maria Aparecida Alves Nogueira Marques OAB/SP 206.157	20R0001392019	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos	

2488

**TED**20ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Subseção de Itaquera		incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Maurício Francisco do Nascimento OAB/SP 80.810 Comarca da Capital	20R0002312019	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Alessandro Schwartz OAB/SP 253.796 Comarca da Capital	20R0003152019	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Renato Souza Braga OAB/SP 200.913 Comarca da Capital	20R0005002019	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dra. Paula Garcia OAB/SP 298.758 Comarca de Guarulhos	20R0000072020	- Pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	29/10/2023

São Paulo, 1º de agosto de 2023.



CAROLINA PIETRA S. RIBEIRO
Gerente de Departamento da
Vigésima Turma Disciplinar do TED



TED

3ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO DA 3ª TED/1.445

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Denise Cristina Diniz Silva Paz Casas OAB/SP 73.634	03R0029772009	30 (trinta) dias.	24/08/2023
Marcilio Ribeiro Paz OAB/BA 8.880 e suplementarmente na OAB/SP 106.267-A	03R0029772009	30 (trinta) dias.	24/08/2023
Simcha Schaubert OAB/SP 150.991	03R0001692014	90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade.	Prorrogável
Anderson Hernandes OAB/SP 170.341	03R0001842016	60 (sessenta) dias.	23/09/2023
Gislaine Simões de Almeida Idogava OAB/SP 95.875	03R0004592016	30 (trinta) dias.	24/08/2023
Fabio de Cassio Costa Reina OAB/SP 311.860	18077R00000720 17	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
José Edmundo de Santana OAB/SP 185.574	03R0000522017	6 (seis) meses, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade.	26/01/2024
Sandra Maria Antunes Antonio Raymer OAB/SP 191.236	14R0000672017	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Nelson Lacerda da Silva OAB/RS 39.797 e suplementarmente na OAB/SP 266.740-A	03R0004972017	180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades.	Prorrogável
Laurita Keiko Hikishima Pereira OAB/SP 60.003	03R0001662018	30 (trinta) dias.	24/08/2023
Fábio Régis Ogata OAB/SP 222.863	03R0001902018	30 (trinta) dias.	24/08/2023
Andrea Gonçalves Costa OAB/SP 166.966	03R0005182018	60 (sessenta) dias.	23/09/2023
Leandro Junior Nicolau Serafim Paulino OAB/SP 225.478	03R0000062019	180 (cento e oitenta) dias.	21/01/2024

2497



João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821	03R0001012019	60 (sessenta) dias.	23/09/2023
Luciana Lourenço Santos OAB/SP 263.946	03R0001402019	60 (sessenta) dias.	23/09/2023
Andrea Servilha Bellini OAB/SP 232.490	03R0002432019	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Heitor Luiz de Oliveira OAB/SP 345.262	03R0002442019	30 (trinta) dias.	24/08/2023
José Marcio Ribeiro OAB/SP 347.867	03R0004512019	30 (trinta) dias.	24/08/2023
Rafaela Cristina Alves Pereira OAB/SP 227.361	03R0004892019	120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.	Prorrogável
Agnes Evelise Fucidji OAB/SP 304.861	03R0001052020	30 (trinta) dias.	24/08/2023

São Paulo, 26 de julho de 2023.

Flávia M. A. Oliveira
Assinado de forma digital
por Flávia M. A. Oliveira
Dados: 2023.08.02
09:48:51 -03'00'

Flávia Maria de Assis Oliveira
Gerente de Departamento da
Terceira Turma Disciplinar do TED



TED

18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO 18ª TURMA - 2023/136

ADVOGADO (A)	Nº PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Vantuir Duarte Clarindo Russo - OAB/SP 197.251 – Penha de França CPF nº 293.125.068-62	23R0001942013	90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Francisco Alves de Lima - OAB/SP 55.120 – Mogi das Cruzes CPF nº 039.471.811-91	18R0003062013	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dra. Paula Garcia - OAB/SP 298.758 – Guarulhos CPF nº 278.068.498-40	18R0002562014	90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Jair Martins Junior - OAB/SP 89.396 – Santa Isabel CPF nº 055.537.348-78	16R0000172015	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, inciso II, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dra. Sandra Cristina Brumatti Matias - OAB/SP 209.599 – Guarulhos CPF nº 217.087.888-24	18R0000702015	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos X, XIX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dr. Vantuir Duarte Clarindo Russo - OAB/SP 197.251 – Penha de França CPF nº 293.125.068-62	18057R0001322015	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea "a", do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO

**TED**18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Dr. Cristiano Carvalho de Sá - OAB/SP 147.332 - Guarulhos CPF nº 151.716.748-50	18057R0002392015	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dr. Jorge de Souza Ribeiro - OAB/SP 104.208 - Penha de França CPF nº 021.317.278-01	18R0002412015	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dr. Vantuir Duarte Clarindo Russo - OAB/SP 197.251 - Penha de França CPF nº 293.125.068-62	18057R0002992015	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Roberto Cordeiro Vaz - OAB/SP 189.893 - Capital CPF nº 169.164.818-38	18057R0003122015	60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.	09/10/2023
Dra. Karina Suman Pereira - OAB/SP 323.727 - Caraguatubá CPF nº 222.072.818-84	18057R0000832016	60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	09/10/2023
Dr. Abílio Ottoni Guedes Sarmiento Júnior - OAB/MG 54.299 - Itajuba	18057R0000832016	60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	09/10/2023
Dr. Marcos Pires de Camargo - OAB/SP 219.866 - Santana CPF nº 087.991.618-42	18057R0001152016	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Mario Franco Costa Mendes - OAB/SP 146.900 - Guarulhos CPF nº 163.405.582-91	18057R0001472016	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dr. Efraim Pereira Gawendo - OAB/SP 242.570 - Vila Prudente CPF nº 261.132.678-90	18R0001762016	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023



TED

18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Dr. Giuseppe Carbone Júnior - OAB/SP 161.917 – Capital CPF nº 174.472.578-00	18057R0001932016	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dra. Katia David Carbone - OAB/SP 159.128 – Santana CPF nº 187.564.388-50	18057R0001932016	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Geraldo Vendrame Ribeiro Junior - OAB/SP 177.716 – Jundiá CPF nº 035.310.598-82	18164R0000182017	90 (noventa) dias, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	08/11/2023
Dr. Alexandre Soares dos Santos - OAB/SP 245.298 – Capital CPF nº 186.793.278-40	18R0000672017	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dra. Angela Aparecida Lopes Degang - OAB/SP 72.274 – Guarulhos CPF nº 009.636.218-90	18057R0000802017	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Mohamad Hussain Mazloum - OAB/SP 283.107 – Guarulhos CPF nº 283.192.958-07	18057R0001122017	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XIX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Almir da Silva Sobral - OAB/SP 286.015 – Guarulhos CPF nº 032.713.338-40	18057R0001422017	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023

**TED**18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Dr. Walter Cotrim Paneque - OAB/SP 180.528 - Guarulhos CPF nº 066.310.778-42	18057R0001622017	60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	09/10/2023
Dra. Aparecida Lima Santos Toledo Piza - OAB/SP 92.896 - Guarulhos CPF nº 054.356.308-19	18057R0001772017	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dr. Fábio Ferreira de Carvalho - OAB/SP 189.142 - Capital CPF nº 265.376.018-51	18057R0001862017	90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dr. Lourival de Melo Santos Neto - OAB/SP 176.914 - Capital CPF nº 173.310.598-07	18R0002052017	12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dra. Bianca Zizza Cecconi - OAB/SP 167.501 - Guarulhos CPF nº 009.700.927-09	18057R0000132018	30 (trinta) dias, por violação aos artigos 9º e 12, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023
Dr. Mauricio Nunes - OAB/SP 261.107 - São Miguel Paulista CPF nº 124.816.808-98	18057R0000322018	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO
Dra. Marilene Aparecida Pontes - OAB/SP 397.489 - Guarulhos CPF nº 044.734.788-82	18057R0001652018	30 (trinta) dias, por violação aos artigos 12 e 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	08/09/2023

Guarulhos 10 de agosto de 2023.



ADRIANA FERRARI MORIMASA
Analista da Décima Oitava
Turma Disciplinar do TED



**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO QUARTA TURMA - 2023/1191-F**

ADVOGADOS	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dra. Ana Paula Cardoso OAB/SP 278.879 - Tatuapé CPF: 221.684.888-35	04R0003022018	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.	Prorrogável
Dr. Antonio Carlos Rivelli OAB/SP 21.406 – Lapa CPF 042.826.718-15	04R0002382021	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Prorrogável
Dra. Bianca Zizza Cecconi OAB/SP 167.501 – Guarulhos CPF: 009.700.927-09	04R0002492021	60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	13/10/2023
Dra. Cristiane Aparecida Silvestrini OAB/SP 307.249 – Jundiaí CPF: 280.741.878-37	17R0000552019	6 (seis) meses, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	15/01/2024
Dr. Giuseppe Carbone Júnior OAB/SP 161.917 – São Paulo CPF: 174.472.578-00	04R0002162017	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	13/09/2023
Dra. Marta Marquezin Peres OAB/SP 384.229 – Vila Prudente CPF: 166.870.528-10	04R0001972021	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal, combinado com o artigo 40, inciso II e parágrafo único, do mesmo diploma legal	13/09/2023
Dr. Walter Euler Martins OAB/SP 207.511-B – São Paulo CPF: 486.671.101-91	17016R0000152014	90 (noventa) dias, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.	12/11/2023

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Susy Rosato M. Matos
Gerente de Departamento da
Quarta Turma Disciplinar do TED



TED

24ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO Nº 57 – 24ª Turma - 2023

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821 C.P.F nº 738.275.503-78	24R0000182020	12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, (incisos XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94).	PRORROGÁVEL
João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821 C.P.F nº 738.275.503-78	24R0000452020	12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, (incisos XX e XXI do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94)	16/08/2024
Marcelo Rigby OAB/SP 96.718 C.P.F nº 920.101.998-04	24R0002162019	60 (sessenta) dias, (incisos I e X, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94).	15/10/2023
Gilberto Tejo de Figueiredo Filho OAB/SP 123.031 C.P.F nº 036.709.828-84	24R0002752019	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, (inciso XXV do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94).	15/09/2023
Roberto Morais Baccini OAB/SP 254.125 C.P.F nº 254.860.518-32	24102R0000032020	30 (trinta) dias, (incisos IX e XI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94).	15/09/2023
Nilson Pereira da Silva OAB/SP 393.853 C.P.F nº 577.696.804-68	24102R0000252020	30 (trinta) dias, (inciso XX do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94).	15/09/2023
Murilo Rebouças Aranha OAB/SP 388.367 C.P.F nº 414.232.518-30	24R0001532019	30 (trinta) dias, (incisos XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94).	15/09/2023

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Edson P. Policarpo
Secretaria da
Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

**TED**6ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO Nº 1017/6ª Turma - 2023**

ADVOGADO	OFÍCIO	CAUSA DE SUSPENSÃO	TERMINO
Anderson Hernandes OAB/SP 170.341	06R0002692018	- 30 (trinta) dias (inciso I, do artigo 34, do EAOAB).	29/08/2023
Edimilson Moreira Alves OAB/SP 336.251	06R0002502020	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Ellen de Paula Prudêncio OAB/SP 268.780	06R0000312019	- 30 (trinta) dias (inciso XXII, do artigo 34, do EAOAB).	29/08/2023
Fernando Lopes Campos Fernandes OAB/SP 261.016	19108R0000092017	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Lair Moura Sala Malavila Jusevicius OAB/SP 56.574	06R0005872016	- 30 (trinta) dias (artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e X, do CED e inciso XXV, do artigo 34, do EAOAB).	29/08/2023
Paulo Afonso Nogueira Ramalho OAB/SP 89.878	06R0004952015	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigo 2º, incisos I, II e III, do CED e incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Ricardo dos Santos OAB/SP 268.829	06R0005262018	- 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Rodrigo Alexandre de Carvalho OAB/SP 247.308	06R0000262020	- 60 (sessenta) dias (inciso XI, do artigo 34, do EAOAB).	28/09/2023
Rodrigo Caram Marcos Garcia OAB/SP 104.812	06R0000842016	- 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigo 12, do CED e incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Vaurlei da Silva OAB/SP 87.098	06R0003782016	- 30 (trinta) dias (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	29/08/2023

São Paulo, 31 de julho de 2023.

**Cleonice
Silva**
Cleonice Silva
 Gerente de Departamento
 Sexta Turma Disciplinar do TED

Rua Anchieta, 35, 7ª andar - São Paulo - SP - 01016-900 - PABX (11) 3244-2000 - www.oabsp.org.br

2573


TED

 17ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Of. nº 1921/2023 - 17ª TED - jms

Campinas, 26 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

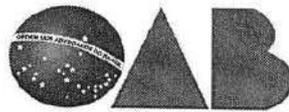
Cumpre-me informar a V.Exa. que conforme editais disponibilizados no "Diário Eletrônico da OAB" edição de hoje, foram impostas aos advogados abaixo relacionados a pena de suspensão do exercício profissional:

Solicitando de V.Exa. o obséquio de dar a devida divulgação, reiterando protestos de estima e consideração.

ADVOGADO	Nº PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dra. Adeval Pereira Guimarães - OAB/SP 78.990 - Campinas - CPF 292.929.998-34	17003R0006442015	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XX, do artigo 34, do EOAB.	24/08/2023
Dra. Gabriela Bou Ghosson Marcato - OAB/SP 300.784 - Mirandópolis - CPF 221.134.708-88	17003R0001592017	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XXV, do artigo 34, do EOAB.	24/08/2023
Dra. Juliana Rita Fleitas - OAB/SP 169.678 - Valinhos CPF 134.735.378-02	17003R0002822016	- 90 (noventa) dias, por configurada a infração no inciso XXII, do artigo 34, do EOAB.	23/10/2023
Dr. Alvaro da Silva Trindade - OAB/SP 159.933 - Campinas - CPF 016.355.668-78	17003R0003312017	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos VIII, XIX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Fernando Geraldo Marin de Souza - OAB/SP 242.511 - Campinas CPF 017.022.778-28	17003R0001052017	- 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações nos incisos XX, XXI e XXII, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado

Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar - CEP: 13088-658 - Campinas/SP - Fones (19) 3734-1160 / 61 / 62 / 63 / 64
http://www.oabsp.org.br - e-mail: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br

2603

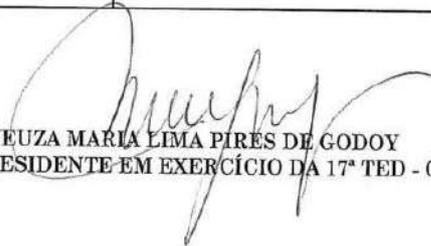


SÃO PAULO

TED

17ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Dr. Geraldo Vendrame Ribeiro Junior - OAB/SP 177.716 - Jundiaí - CPF 035.310.598-82	17033R0002472015	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Joaquim Gonçalves Mariano - OAB/MG 51.125 - Guaxupé	17003R0002022015	- 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações nos incisos I, IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dra. Keila Maria Silva e Souza Crochi - OAB/SP 99.863 - São João da Boa Vista - CPF 082.393.388-10	17037R0000132018	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Olavo Francoso - OAB/SP 148.137 - Atibaia - CPF 057.184.958-07	17033R0000182017	- 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado


NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
 RELATORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 17ª TED - CAMPINAS

Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
MD. CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP
 Palácio da Justiça, 5º andar - sala 519
 São Paulo /SP - CEP: 01018.010

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 1008771-50.2022.8.26.0269 - ITAPETININGA - HELIO LOBO JUNIOR.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo e **determino** o prosseguimento à retificação do imóvel de matrícula nº 4.234 no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Itapetininga, a partir da notificação dos confrontantes. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338.

PROCESSO Nº 0006772-44.2021.8.26.0292 - JACARÉ - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo interposto. Intimem-se. São Paulo, 24 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARIANE LATORRE FRANÇOSO LIMA DE PAULA, OAB/SP 328.983 e KARINA PAIVA DE ASSIS, OAB/SP 392.640.

PROCESSO Nº 1001784-73.2021.8.26.0126 - CARAGUATATUBA - AMÉRICO SHUYO SENDAY e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação** interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARIANE NAIR DA CONSOLAÇÃO PACHECO, OAB/SP 98.498.

PROCESSO Nº 1010685-70.2022.8.26.0554 - SANTO ANDRÉ - METALÚRGICA MOTTA LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação** como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** NORMA VIECO PINHEIRO LIBERATO, OAB/SP 297.374.

PROCESSO Nº 0004860-25.2021.8.26.0320 - LIMEIRA - M. A. C. M. e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação** como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246, do Código Judiciário Estadual, e a ele **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO, OAB/SP 290.056.

PROCESSO Nº 2022/110300 (origem 1031908-59.2016.8.26.0564) - SÃO BERNARDO DO CAMPO - ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO (ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO) e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso interposto, **determinando**, com fundamento no artigo 5º, inciso I, item I.33, da Resolução nº 623/2013 do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a **redistribuição** dos autos à Colenda 3ª Câmara de Direito Privado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CHRYS RAMOS DA SILVA, OAB/SP 196.427, MARCELINA RODRIGUES DO CARMO, OAB/SP 334.641, ALFREDO ZUCCA NETO, OAB/SP 154.694, DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE, OAB/SP 191.664, REINALDO JOSÉ MIETTI, OAB/SP 75.787, MANUEL ANTONIO ÂNGULO LOPEZ, OABN/SP 69.061, KELLY DO NASCIMENTO, OAB/SP 308.474, OTONI FRANÇA DA COSTA FILHOP, OAB/SP 280.228, FATIMA LUIZA ALEXANDRE, OAB/SP 105.301, ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, OAB/SP 237.754, ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628 e JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM, OAB/SP 270.757.

PROCESSO Nº 2022/50546 (origem 1011317-30.2021.8.26.0361) - MOGI DAS CRUZES - CERIZE SOARES DE ALMEIDA TORRES.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso interposto, determinando o arquivamento dos presentes autos. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MÔNICA LIGIA MARQUES BASTOS, OAB/SP 262.271.

PROCESSO Nº 2023/86432 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça por seus fundamentos, que adoto. Encaminhem-se ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça cópias do parecer e desta decisão, para os fins do § 2º do art. 24 do Provimento n. 134/2022. Publiquem-se esta decisão e o parecer por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico. São Paulo, 16 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

DJE (23, 25 e 29/08/2023)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CPA nº 2023/86432

(258/2023-E)

**FUNÇÃO CORRECCIONAL DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS – REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS – SISTEMA NACIONAL DE
INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL (SIRC) –
EXIGÊNCIAS DO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL – ENVIO DE DOCUMENTOS E
RETIFICAÇÕES – SENTIDO E ALCANCE DAS
NORMAS VIGENTES – PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS – CONSULTA À CORREGEDORIA
NACIONAL DE JUSTIÇA**

Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Vêm chegando ao conhecimento desta Corregedoria Geral da Justiça, por reclamação verbal de oficiais do registro civil de pessoas naturais do Estado de São Paulo, que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), usuário do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), está a formular exigências diuturnas aos cartórios, irrogando as sanções do § 5º do art. 68 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, caso não procedam ao envio de documentos e às correções em sistema que aquela autarquia julga necessários.

Assim é que têm sido relatados casos em que, por exemplo, (a) o INSS exige que no SIRC seja lançado um número de cadastro fiscal de pessoa física (CPF, do Ministério da Fazenda) distinto daquele que fora informado quando da lavratura do óbito,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CPA nº 2023/86432

conquanto nenhum documento comprobatório do erro tenha sido apresentado depois por quem de direito, ou em que (b) essa mesma autarquia, a fim de proceder a conferências e a solucionar divergências entre várias fontes (e. g., Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, base de dados do Tribunal Superior Eleitoral, cadastros da Receita Federal, e assim por diante), demanda o envio de documentos das partes e declarantes, embora não haja previsão legal para tanto, ou em que, ainda, (c) quer o INSS impor, sem previsão legal, que o oficial insira no SIRC certos dados indicados unilateralmente ou seja, que não constam de assento de óbito ou dos documentos que acompanharam a declaração de óbito (é o caso, de nome das partes, número de CPF, e filiação).

Essas situações têm causado, em maior ou menor escala, preocupações aos oficiais de registro civil, que muitas vezes guardam receio de adotar esta ou aquela linha de conduta perante tais exigências, e que estão incertos sobre o sentido e o alcance não apenas das normas que a sua conduta perante o SIRC, como também das regras atinentes à proteção de dados pessoais, na forma da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

É o relatório.

Opina-se.

É dever desta Corregedoria Geral da Justiça, *ex officio* ou por provocação de quem de direito, velar para que a função extrajudicial seja exercida corretamente, e que os serviços dos notários e dos oficiais de registro sejam prestados com eficiência e eficácia. Nesse extenso campo de superintendência, portanto, os órgãos correccionais possuem, dentre outras atribuições, o poder de expedir recomendações que auxiliem tabeliães e registradores a cumprir o

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TASSO (17/08/23). JOSUE MODESTO PASSOS (17/08/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00086432 e o código 1L6X6D5L.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CPA nº 2023/86432

mister que a lei lhes confia, a partir do momento em que recebem delegação do Estado (*caput* e § 1º do art. 236 da Constituição da República).

Nesse sentido, chegando oficiosamente ao conhecimento deste órgão censório, como se disse, notícias contínuas e variadas de que o INSS tem feito exigências de duvidosa legalidade aos cartórios de registro civil das pessoas naturais deste Estado, invocando, para tanto, a norma ampla da Lei n. 8.212/1991, art. 68, § 5º, quer-nos parecer que bem seja o caso de deixar claro e patente que o *exato* envio de “relação dos nascimentos, dos natimortos, dos casamentos, dos óbitos, das averbações, das anotações e das retificações” (*eodem*, art. 68, *caput*) – justamente por isso, porque é de responsabilidade exclusiva dos oficiais – tem de ser feito segundo as informações de que estes disponham por meio de fé pública, de maneira que nem lhes cumpre retificar, corrigir ou de qualquer modo informar algo que não conste ou que conste diversamente do que possuem em seus assentos, nem estão obrigados como a que corroborar a sua fé pública mediante o envio de documentos, cópias ou outros elementos comprobatórios – na esteira do que (note-se) reza o *caput* do art. 24 do Provimento n. 134, de 24 de agosto de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça, dispositivo esse que (passe o truísmo) adverte que o “*compartilhamento de dados com órgãos públicos pressupõe lei ou ato normativo do órgão solicitante, ou convênio ou outro instrumento formal com objeto compatível com as atribuições e competências legais da atividade notarial e registral*”.

Dadas essas balizas, determina também o mencionado Provimento (§ 2º do art. 24) que, havendo incerteza sobre a proporcionalidade na solicitação de compartilhamento de dados por órgão público, a Corregedoria Nacional de Justiça tem de ser

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TASSO (17/08/23), JOSUE MODESTO PASSOS (17/08/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00086432 e o código 1L6X6D5L.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CPA nº 2023/86432

consultada, para que, em interpretação autêntica, dê a solução de melhor direito.

Nesse contexto, parece então que seja o caso de consultar aquele órgão se existe norma ou deliberação da Corregedoria Nacional de Justiça que imponha aos oficiais de registro civil das pessoas naturais o dever de fornecer ao SIRC (a) dados que estejam em desacordo com os assentos dotados de fé pública, constantes dos livros de registro, (b) dados indicados unilateralmente pelo INSS, estejam ou não em desacordo com os registros; e (c) documentos fornecidos ou trazidos pelos interessados, com relação aos quais a lei não preveja dever de encaminhamento.

Do exposto, o parecer que respeitosamente se apresenta ao alto critério de Vossa Excelência é no sentido de que se encaminhem ao Conselho Nacional de Justiça cópia deste parecer e de vossa decisão, para os fins do referido § 2º do art. 24 do Provimento n. 134/2022.

Sem prejuízo, dada a relevância do tema e o impacto para o bom desempenho do registro civil das pessoas naturais, sugere-se a publicação deste e de vossa decisão por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico.

Sub censura.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

FERNANDO ANTONIO TASSO
Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

JOSUÉ MODESTO PASSOS
Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TASSO (17/08/23), JOSUÉ MODESTO PASSOS (17/08/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00086432 e o código 1L6X6D5L.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Em 16 de agosto de 2023, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Gisele Cristina Honorato Guimarães, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1.1, subscrevi.

Proc. nº 2023/86432

Vistos.

Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça por seus fundamentos, **que adoto**.

Encaminhem-se ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça cópias do parecer e desta decisão, para os fins do § 2º do art. 24 do Provimento n. 134/2022.

Publiquem-se esta decisão e o parecer por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

Assinatura Eletrônica

Processo nº 2023/86432



COMUNICADO CG Nº 598/2023

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2023, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE
12.205-1	BIRIGUI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CLEMENTINA
11.817-4	BOTUCATU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR
11.690-5	CAIEIRAS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
12.445-3	ELDORADO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA
12.025-3	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.951-1	FERNANDÓPOLIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS
12.337-2	GETULINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÉ
12.045-1	ITAPORANGA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.768-9	ITATINGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
12.513-8	MARTINÓPOLIS	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.598-9	OSASCO	TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.270-6	PALMITAL	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
00.522-3	PARAGUAÇU PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE
11.993-3	QUELUZ	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
14.792-6	ROSANA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.637-5	ROSEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
12.329-9	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.233-3	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1º TABELIÃO DE NOTAS
11.826-5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
14.307-3	SÃO MANUEL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA
11.635-0	TAQUARITUBA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

DICOGE 5.2**EDITAL**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 3ª VARA CÍVEL, 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS e VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 3ª VARA CÍVEL, 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS e VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS** no dia **29 de agosto de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das referidas unidades das **Comarcas de Santos e São Vicente** e **convidados** todos os demais Magistrados e os participantes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 14 de agosto de 2023. Eu,___ (Solange Hokama), Coordenadora da DicoGE 2, em substituição ao Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL e SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE SÃO VICENTE.

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL e SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE SÃO VICENTE** no dia **29 de agosto de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30, na Comarca de Santos, convocados** todos Magistrados das referidas unidades e **convidados** todos os demais Magistrados e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 14 de agosto de 2023. Eu,___ (Solange Hokama), Coordenadora da Dicoge 2, em substituição ao Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Dr. LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 13ª Câmara Criminal a partir de 11/09/2023, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/2016, da Presidência da Seção de Direito Criminal.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA PAULA MEZZINA FURLAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher em 12/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA.

Dra. CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 28ª Vara Criminal - Capital de 28/08/2023 a 01/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 28/08/2023 a 01/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. JULIA GONÇALVES CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 20ª Vara Criminal - Capital de 28/08/2023 a 01/09/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 5ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 28/08/2023 a 30/08/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 31ª Vara Criminal - Capital de 28/08/2023 a 30/08/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 8ª Vara Criminal - Capital de 29/08/2023 a 01/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.